RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº 179/A, DE 5 DE ABRIL DE 2006(ORIGINAL) (Original)

Processo: 235/2005

Autor: Elói Frizzo

Data de Publicação: 28/04/2006 (jornal - Município) Data de Promulgação: 05/04/2006

Alterações:

Revogação:

Observações:

RESOLUÇÃO N° 179/A, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

Denomina a sala do anfiteatro da Câmara Municipal de Caxias do Sul com o nome de ANFITEATRO VEREADOR MARINO KURY.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou, e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 17, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A sala do anfiteatro da Câmara Municipal de Caxias do Sul denomina-se ANFITEATRO VEREADOR MARINO KURY.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em 5 de abril de 2006; 131 anos da Colonização e 116 anos da Emancipação Política.

Pedro Justino Incerti
Presidente

Alencar Tavares
2º Vice-Presidente

Alaor de Oliveira
1º Secretário

Waldemar de Lima
2º Secretário